Edital 36/2013

A Pró-Reitoria de Graduação da Pontifícia Universidade Católica de Goiás (PROGRAD/PUC Goiás), com sede à Avenida Universitária, 1440, CEP 74605-900 - S. Universitário, Goiânia-GO, por meio da Coordenação de Admissão Discente – CAD, faz saber a todos os interessados que se encontram abertas, de 01 a 16 de julho de 2013 (até as 18h), as inscrições ao Processo Seletivo Novo Vestibular para acesso aos Cursos de Graduação (Bacharelado, Licenciatura e de Tecnologia) para o 2º semestre de 2013, a ser realizado em **22 de julho de 2013**, para os Câmpus de Goiânia.

1 - DAS VAGAS

1.1. Para o ingresso no 2° semestre de 2013, são oferecidas 829 (Oitocentas e vinte e nove) vagas para o Novo Vestibular, conforme quadro I.
1.2 O Processo Seletivo será realizado em três modalidades:
1.2.1 **Modalidade I**: Exame Nacional de Ensino Médio/ENEM. O candidato que optar por esta modalidade deverá comparecer à Praça Universitária, Área IV, Coordenação de Admissão Discente (CAD), ou à PUC Idiomas, à Rua 28 c/ Rua 9, Setor Marista, de 01 a 17 de julho de 2013, exceto sábados, domingos e feriados, até as 17h, para anexar à sua ficha de inscrição o Boletim Individual de Desempenho do ENEM, comprovando a média de 300,00 (trezentos) pontos por prova, sob pena de ter a sua inscrição cancelada.
Parágrafo Único: O candidato poderá apresentar o Boletim Individual de Desempenho do ENEM dos anos 2011 ou 2012.
1.2.2 **Modalidade II**: Avaliação por área de conhecimento e Redação em Língua Portuguesa, para Bacharelado e Licenciatura a ser realizada no dia 22 de julho de 2013.
Parágrafo Único: Os candidatos inscritos na Modalidade II podem, ainda, concorrer com as notas do ENEM, desde que entreguem sua ficha de inscrição anexada ao Boletim Individual de Desempenho do ENEM à Coordenação de Admissão Discente (CAD), à Praça Universitária, Área IV, ou à PUC Idiomas, à Rua 28 c/ Rua 9, Setor Marista, de 01 a 17 de julho de 2013, exceto sábados, domingos e feriados, até as 17h, comprovando a média mínima de 300,00 (trezentos) pontos por prova e Redação com nota mínima de 300,00 (trezentos) pontos. Neste caso, será utilizada a maior das duas notas.
1.2.3 **Modalidade III**: Avaliação discursiva, mediante Redação em Língua Portuguesa, utilizando as notas obtidas na avaliação, para os Cursos Superiores de Tecnologias, a ser realizada no dia 22 de julho de 2013.

Parágrafo único: Os candidatos inscritos na Modalidade III podem ainda concorrer com as notas do ENEM, desde que entreguem sua ficha de inscrição anexada ao Boletim Individual de Resultado do ENEM na Coordenação de Admissão Discente (CAD), situada à Praça Universitária, Área IV ou à PUC Idiomas – Rua 28 c/ Rua 9 Setor Marista, de 01 a 17 de julho de 2013, exceto sábados, domingos e feriados, até as 17h, comprovando a média mínima de 300,00 (trezentos) pontos e Redação com nota mínima de 300,00 (trezentos) pontos.

1.3 A Pontifícia Universidade Católica de Goiás reserva-se o direito de cancelar a oferta de vagas para determinado curso/turno, caso a demanda na inscrição ou matrícula seja considerada insuficiente.

QUADRO 1- CURSOS OFERECIDOS – CÂMPUS I, II e V – GOIÂNIA

CÓD.	CURSO	VAGAS/TURNO	HAB	AUT./REC.
23	Administração	30 Mat - 30 Not	B	Dec. MEC 77.556 - 06/05/1976
64	Arqueologia	10 Not	B	Port. MEC 11 - 02/03/2012
50	Biologia	10 Mat - 10 Not	B	Port. MEC 286 - 21/12/2012
51	Biologia	10 Mat - 10 Not	L	Port. MEC 286 - 21/12/2012
26	Biomedicina [1]	15 Mat	B	Port.MEC 364 - 04/02/2011
28	Ciência da Computação	20 Mat - 30 Not	B	Port. MEC 286 - 21/12/2012
47	Ciências Aeronáuticas	30 Vesp	B	Port.MEC 1691 - 27/11/2009
22	Ciências Contábeis	20 Mat - 30 Not	B	Port.MEC 309 - 02/08/2011
21	Ciências Econômicas	10 Not	B	Port.MEC 115 - 27/06/2012
65	Comunicação Social: Jornalismo[2]	10 Mat - 10 Not	B	Port. MEC 316 - 02/08/2011
66	Com. Social: Publicidade e Propaganda	20 Mat	B	Port. MEC 596 - 26/06/2007
42	Design	20 Mat	B	Port.MEC 117 - 27/06/2012
01	Direito[3]	40 Vesp - 40 Not	B	Dec.MEC 56.283 - 13/05/1965
49	Educação Física[4]	10 Mat - 10 Not	L	Port. MEC 286 - 21/12/2012
24	Enfermagem	30 Mat	B	Port.MEC 1502 - 21/09/2010
38	Engenharia Elétrica	10 Not	B	Port. MEC 286 - 21/12/2012
35	Engenharia Ambiental	10 Mat	B	Port. MEC 286 - 21/12/2012
118	Eng. de Controle e Automação-Mecatrônica	3 Mat	B	Resol. 19/2008 - CEPEA 31/10/2008
33	Engenharia de Computação	30 Mat	B	Port.MEC 1.827 - 21/06/2004
37	Engenharia de Produção	10 Mat	B	Port. MEC 286 - 21/12/2012
123	Farmácia[5]	20 Mat	B	APN n.11/2011 - CEPEA 17/10/2011
11	Filosofia	5 Not	L	Port. MEC 286 - 21/12/2012
18	Física	3 Not	L	Port. MEC 286 - 21/12/2012
40	Fisioterapia[2]	20 Mat	B	Port.MEC 1.248 - 02/09/2010
10	Fonoaudiologia[6]	5 Mat - 5 Not	B	Port..MEC 775 - 07/12/2008
52	Geografia	10 Not	L	Port. MEC 150 - 17/08/2012
53	História	5 Not	L	Port. MEC 286 - 21/12/2012
57	Letras	30 Not	L	Dec.MEC 30.588 - 22/02/1952
54	Matemática	15 Not	L	Port. MEC 286 - 21/12/2012
67	Nutrição[2]	20 Mat	B	Resol. 10/2006 - CEPEA 26/04/2006
02	Pedagogia[2]	10 Not	L	Port. MEC 286 - 21/12/2012
03	Psicologia	20 Mat - 10 Not	B	Dec.MEC 82.314 - 25/09/1978
36	Química	3 Not	L	Port. MEC 286 - 21/12/2012
43	Relações Internacionais	10 Mat	B	Port.MEC 2.878 - 13/09/2004
07	Serviço Social[2]	10 Not	B	Port.MEC 728 - 23/10/2008
27	Zootecnia[7]	20 Mat	B	Port.MEC 582 - 21/05/2010
	Cursos Superiores de Tecnologia em:			
121	Gastronomia	20 Not	T	Resol.02/2009-CEPEA-04/04/2008
72	Agronegócio	20 Not	T	Port. MEC 469 - 22/11/2011
68	Eventos	10 Not	T	Port. MEC 480 - 25/11/2011
71	Gestão Ambiental	10 Mat	T	Port. MEC 408 - 11/10/2011
75	Secretariado	10 Not	T	Port. MEC 122 - 05/07/2012
120	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	20 Not	T	Port. MEC 286 - 21/12/2012

Legenda:
Mat = Matutino;
Vesp = Vespertino;
Not = Noturno;
B = Bacharelado; **L** = Licenciatura; **T** = de Tecnologia.
Observações:
1 Estágio obrigatório a partir do sétimo período, em turno diverso daquele em que o aluno esteja matriculado.

2 Estágio obrigatório em turno diverso daquele em que o aluno esteja matriculado.
3 Estágio obrigatório a partir do sexto período, em turno diverso daquele em que o aluno esteja matriculado.
4 Estágio obrigatório a partir do nono período, em turno diverso daquele em que o aluno esteja matriculado.
5 Estágio obrigatório a partir do oitavo período, em turno diverso daquele em que o aluno esteja matriculado.
6 Poderá exigir estágio obrigatório em turno diverso daquele em que o aluno esteja matriculado.
7 Estágio obrigatório no décimo período, em turno diverso daquele em que o aluno esteja matriculado.

1.4 Eventuais cancelamentos de cursos/turnos serão comunicados apenas aos candidatos que os tenham indicado como primeira opção. Nos casos de indicação das demais opções, os candidatos concorrerão diretamente à opção seguinte.
1.4.1 Verificada essa hipótese, o candidato inscrito, nesse caso, poderá alterar a sua opção de curso/turno, ou solicitar a devolução da taxa de inscrição ou matrícula.
1.5 O candidato deve cumprir o cronograma de acordo com o curso escolhido. O quadro 2, a seguir, informa os cronogramas das atividades dos diversos cursos oferecidos por este Edital.

QUADRO 2-CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

DATA	ATIVIDADE
De 01 a 16/07/2013 (até as 18h)	Inscrições pelo *site* www.pucgoias.edu.br Pagamento de 01 a 12/07/2013 - R$ 60,00 Pagamento de 13 a 16/07/2013 - R$ 100,00
De 01 a 17/07/2013, exceto sábados, domingos e feriados, até as 17 horas	Prazo para entrega do Boletim de Desempenho do Enem - Ver locais no Edital
De 01 a 17/07/2013, exceto sábados, domingos e feriados, até as 17 horas	Prazo para entrega do laudo médico que atesta o grau e/ou tipo de deficiência do candidato que necessite de condições especiais (item 2.8)
22/07/2013 às 8h30	Aplicação das provas: Prova 1 - Linguagens, Códigos e Ciências Sociais - Língua Estrangeira - Ciência da Natureza e Matemática Prova 2 - Redação em Língua Portuguesa
22/07/2013 às 15h	Publicação do resultado do gabarito da Prova 1 pelo *site* www.pucgoias.edu.br
22/07/2013 (até as 15h)	Último prazo para entrega do termo de compromisso do candidato ao curso de Ciências Aeronáuticas. Local: Coordenação do Curso, na Área I - Rua 226 c/ Rua 235, Setor Universitário.
22/07/2013 às 15h	Reunião com candidatos ao curso de Ciências Aeronáuticas para apresentação das normas previstas pela ANAC - Local: Auditório da Área I, bloco G.
29/07/2013	Publicação do resultado do Processo Seletivo Novo Vestibular 2013/2 pelo *site* www.pucgoias.edu.br
De 31/07 a 01/08/2013	Cadastramento e matrícula dos candidatos classificados em 1ª chamada
02/08/2013	Último dia para pagamento da matrícula dos candidatos classificados em 1ª chamada
06/08/2013	Resultado da 2ª Chamada
De 07 a 08/08/2013	Cadastramento e matrícula dos candidatos classificados em 2ª chamada
09/08/2013	Último dia para pagamento da matrícula dos candidatos classificados em 2ª chamada

2 - DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições ao Processo Seletivo Novo Vestibular 2013/2, para acesso aos cursos de Graduação (Bacharelado, Licenciatura e de Tecnologia), serão feitas pela internet, de 01 a

16/07/2013 (até as 18h). Para efetuar a inscrição via internet, o candidato deverá acessar o *site* da PUC Goiás, www.vestibular.pucgoias.edu.br, onde encontrará o Edital e a ficha de inscrição. Após a leitura do Edital, o candidato deverá preencher a ficha e imprimir o boleto pela internet; depois, recolher a taxa de inscrição em uma agência da CEF ou lotérica conveniada, devendo aguardar, no mínimo, 3 (três) dias úteis para ter o cartão de identificação disponibilizado na internet. **Esse cartão deverá ser impresso pelo candidato, pois somente ele, acompanhado do documento original e oficial de identidade, dará acesso aos locais de provas**.

2.1.1 O candidato que não tiver acesso à internet poderá inscrever-se no Laboratório da PUC Goiás, área IV, Bloco G, sala 209, na Praça Universitária, ou na PUC Idiomas, à Rua 28 c/ Rua 9, Setor Marista.

2.2 **Ao fazer a sua inscrição, o candidato deverá consultar, na internet, o Edital 36/2013 - Prograd, que contém as instruções necessárias para acesso às provas, no dia 22/07/2013, às 8h30, não podendo alegar desconhecimento sobre as disposições nele contidas.**

2.3 O valor da taxa de inscrição ao Processo Seletivo Novo Vestibular de 2013/2 para as modalidades II e III será de R$ 60,00, com pagamento no período de 01 a 12/07/2013 e de R$ 100,00 com pagamento no período de 13 a 16/07/2013. A inscrição na Modalidade I (ENEM) terá isenção de taxa.

2.3.1 A devolução da taxa de inscrição somente será deferida no caso de cancelamento de curso/turno.

2.4 Para que a inscrição nas modalidades II e III seja efetivada, o candidato deverá providenciar o pagamento da taxa nas Agências da CEF ou lotéricas conveniadas, impreterivelmente até o dia 16 de julho de 2013, independentemente de que esse dia seja feriado municipal, estadual ou federal.

2.4.1 O pagamento da taxa de inscrição não poderá ser efetuado por cheque ou cartão de crédito.

2.4.2 O comprovante de agendamento bancário não será aceito como comprovação de pagamento da taxa de inscrição.

2.4.3 O candidato deverá guardar o comprovante de pagamento da taxa de inscrição para futura conferência, caso seja necessário.

2.5 O candidato que optar pela Modalidade I deverá comparecer, obrigatoriamente, à Praça Universitária, Área IV, Coordenação de Admissão Discente (CAD) ou à PUC Idiomas, à Rua 28 c/ Rua 9, Setor Marista, de 01 a 17 de julho de 2013, exceto sábados, domingos e feriados, até as 17 horas, para anexar à sua ficha de inscrição o Boletim Individual de Resultado do ENEM, comprovando a média mínima de 300,00 (trezentos) pontos e Redação com nota mínima de 300,00 (trezentos) pontos, sob pena de ter a sua inscrição cancelada.

2.5.1 O candidato que não entregar o Boletim Individual de Resultado do ENEM no prazo e nos locais especificados no item 2.5 estará desclassificado.

2.5.2 Não serão aceitos documentos entregues por carta, por correio eletrônico, ou por fax.

2.5.3 Em hipótese alguma serão aceitos documentos entregues fora do prazo.

2.6 No ato da inscrição, o candidato ao curso de Ciências Aeronáuticas deverá imprimir e assinar o Termo de Compromisso, no qual se compromete a apresentar, no ato da matrícula, o extrato impresso contendo as informações do Certificado Médico Aeronáutico (CMA), Segunda ou Primeira Classe, emitido pela Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC). O candidato menor de 18 anos deverá apresentar o Termo de Compromisso assinado pelos pais ou responsáveis. A Coordenação do curso, por meio dos telefones (62) 3946-1207, prestará as informações sobre os locais e as pessoas habilitadas para o fornecimento do certificado.

2.6.1 O termo de compromisso do candidato ao curso de Ciências Aeronáuticas deverá ser entregue na Coordenação do Curso, na Área I, à Rua 226 c/ Rua 235, Setor Universitário, até as 15h do dia 22/07/2013.

Parágrafo Primeiro: O coordenador do curso de Ciências Aeronáuticas, ou seu representante, procederá à verificação e conferência do Certificado Médico Aeronáutico (CMA) entregue pelo candidato nos termos de que trata o item 2.6.

Parágrafo Segundo: O candidato que não atender, no ato da inscrição, ao disposto nos termos do item 2.6 e subitens anteriores terá sua opção para o curso de Ciências Aeronáuticas cancelada, não concorrendo às vagas deste curso e, no caso de não ter relacionado opção para outros cursos, terá cancelada sua inscrição ao Processo Seletivo Novo Vestibular para 2013/2.

2.7 A conclusão do Ensino Médio constitui requisito indispensável para efetivação do cadastramento e matrícula.

2.7.1 O candidato que não tem o Ensino Médio concluído e não tiver condições de concluí-lo até a data da matrícula deverá, ao inscrever-se, declarar sua condição de treineiro, hipótese em que não concorrerá a qualquer vaga. Para fins de inscrição neste concurso, considera-se treineiro o candidato que já tenha iniciado e não tenha concluído o Ensino Médio.
2.7.2 O candidato treineiro, ainda que seu nome figure na relação de aprovados, terá sua classificação anulada de pleno direito.
2.8 O candidato com deficiência - visual, auditiva, física, mental - que necessitar de tratamento diferenciado para a realização das provas, deverá preencher quadro próprio na ficha de inscrição e formulário específico, que estará disponível no site www.vestibular.pucgoias.edu.br, e entregar esses documentos na CAD, de 01 a 17 de julho de 2013, exceto sábados, domingos e feriados, até as 17 horas, acompanhados de laudo médico que comprove a necessidade do candidato.
2.8.1 O candidato que apresentar algum comprometimento de saúde - pós-cirúrgico, pós-acidente, doença, gestação no último mês da gravidez e mães que estejam amamentando - poderão preencher Formulário de Condições Especiais, disponível nesse mesmo site, e entregar na CAD, com laudo médico e justificativa, nos mesmos prazos estabelecidos no item anterior.
2.8.2 Só serão aceitos laudos médicos originais, expedidos no ano do Processo Seletivo. Esses laudos não serão devolvidos pela CAD.
2.8.3 As solicitações das condições especiais serão atendidas mediante avaliação da Equipe Médica do SAS-SESMT (Serviço de Atendimento e Saúde - Seção de Segurança e Medicina do Trabalho) da PUC Goiás.
2.8.4 Os Laudos Médicos serão submetidos à Perícia Médica da PUC Goiás.
2.8.5 Só terão direito a tratamento diferenciado os candidatos com deficiência que se enquadrem no Decreto n. 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações posteriores.
2.8.6 As informações do formulário específico serão utilizadas para a vida acadêmica do aluno.
2.9 O candidato deverá indicar, no ato da inscrição, a opção para a prova de Língua Estrangeira de sua escolha: Espanhol ou Inglês.
2.9.1 O candidato ao curso de Letras deverá inscrever-se, obrigatoriamente, na opção Inglês.
2.10 O Cartão de Identificação, que dará acesso às provas, deverá ser impresso pela internet. Se o candidato não tiver acesso à internet, deverá procurar a PUC Goiás, área IV, bloco G, sala 209, Praça Universitária, para a obtenção de seu cartão, até as 17h do dia 19 de julho de 2013.
2.11 Após o processamento do pagamento, o Cartão de Identificação será disponibilizado, conforme item 2.10, e não será mais possível alterar as informações registradas na ficha de inscrição.
2.12 No ato da inscrição, o candidato indicará a opção principal de curso e, se assim o desejar, em ordem de preferência, poderá fazer a indicação de até outras três opções de cursos/turnos que deseje/aceite cursar, caso não seja classificado em sua opção principal.
2.13 O atestado de comparecimento às provas será entregue ao candidato na sala de aplicação da prova, mediante requisição.

3 - DA SELEÇÃO E DAS PROVAS

3.1 Modalidade I - O candidato que optar por essa modalidade não fará prova e concorrerá com as notas do Boletim Individual de Resultados do ENEM, observando-se a média mínima de 300,00 (trezentos) pontos e Redação com nota mínima de 300,00 (trezentos) pontos.
3.1.2 A nota da Prova 1 será determinada pelo cálculo da média aritmética das notas obtidas nas provas de Ciências da Natureza e suas Tecnologias, Ciências Humanas e suas Tecnologias, Linguagens, Códigos e suas Tecnologias, Matemática e suas Tecnologias do Exame Nacional do Ensino Médio/ENEM, convertida para a escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez).
3.1.3 A nota da Prova 2 será determinada pela conversão da nota de Redação do Exame Nacional do Ensino Médio/ENEM para a escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez).
3.2 Modalidade II - O candidato que optar por essa modalidade fará as provas conforme o quadro 3.
3.2.1 A Prova 1 vale de 0,00 (zero) a 10,00 (dez) pontos, é objetiva, com 60 questões de múltipla escolha (com quatro itens cada), nas quais o candidato assinalará apenas o item correto**.**

3.2.2 As respostas dos itens da Prova 1 serão marcadas no cartão-resposta, obrigatoriamente, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, que será fornecida ao candidato pela CAD.
3.2.3 É de inteira responsabilidade do candidato a transcrição dos resultados da prova objetiva de forma correta, sem rasuras, para o cartão-resposta.
3.2.4 O cartão-resposta é insubstituível e o único documento válido para a avaliação das respostas da prova objetiva.
3.2.5 O resultado da Prova 1 será calculado de acordo com o gabarito oficial fornecido pelas bancas elaboradoras de provas.
3.2.6 A Prova 2 - Redação em Língua Portuguesa - vale de 0,00 (zero) a 10,00 (dez) pontos, é manuscrita, em letra legível, obrigatoriamente com caneta esferográfica de tinta azul ou preta.
3.3 Modalidade III - O candidato que optar por essa modalidade fará apenas a prova de Redação em Língua Portuguesa, cuja nota vale de 0,00 (zero) a 10,00 (dez) pontos e tem peso 10. Esta modalidade é exclusiva para o candidato que optar pelos cursos Superiores de Tecnologia.
3.4 O candidato que no ato da inscrição para o Processo Seletivo Novo Vestibular declarar ter deficiência - visual, auditiva, física, mental - poderá solicitar tempo adicional para a realização das provas, desde que o faça previamente, no formulário próprio, conforme Decreto Federal n. 3.298, de 20 de dezembro de 1999.
3.5 O candidato com deficiência poderá solicitar correção diferenciada da Prova de Redação, desde que o faça previamente, no formulário próprio. Neste caso, serão adotados os mecanismos flexíveis que valorizem os conteúdos semânticos da prova, de acordo com os decretos n. 3.298/1999, e 5.626, de 22 de dezembro de 2005, e suas alterações posteriores.

QUADRO 3 – CRONOGRAMA DAS PROVAS

Data	Provas Áreas
22/07/2013 às 8h30	prova 1 - Linguagens, Códigos e Ciências Sociais - Língua Estrangeira - Ciência da Natureza e Matemática prova 2 - Redação em Língua Portuguesa

3.6 O total de pontos aproveitados no Vestibular do candidato inscrito nas Modalidades I e II, é calculado de 0,00 a 10,00 pontos, com pesos diferenciados para as provas 1 e 2, conforme o quadro 4.

QUADRO 4 – PESOS DAS PROVAS

Prova	Peso
Prova 1	7
Prova 2	3

3.7 Na Modalidade II, a prova de língua estrangeira será oferecida de acordo com a opção do candidato, registrada no ato de sua inscrição: Inglês ou Espanhol.
3.7.1 O candidato que necessitar de tratamento diferenciado terá direito a sala apropriada ao seu caso, com acompanhamento de pessoal capacitado e outros auxílios possíveis, se o requerimento apresentado for deferido pela CAD.
3.8 As provas das modalidades II e III serão aplicadas nas áreas I, II, III, IV e V do Câmpus I da PUC Goiás, em Goiânia/GO, conforme informação contida no cartão de identificação.
3.9 O acesso do candidato ao recinto em que as provas serão realizadas terá início às 7h30min, mediante a apresentação do cartão de identificação e de documento de identificação civil original. O portão de acesso será fechado às 8h30.
3.9.1 **SOMENTE SERÃO ACEITOS DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO os expedidos por Secretaria de Segurança Pública, Diretoria Geral da Polícia Civil, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pela Polícia Federal. Carteiras expedidas por ordens ou conselhos profissionais que, por lei federal, são considerados documentos de identidade, deverão conter, em local apropriado e com visibilidade, impressão digital, de forma a permitir a comparação da impressão digital do portador. Passaportes serão aceitos apenas para candidatos estrangeiros.**

3.9.2 **NÃO SERÃO ACEITOS COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE, por serem documentos destinados a outros fins ou por não permitirem a comparação da impressão digital, Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Carteira de Trabalho, Certidão de Nascimento, Certidão de Casamento, Título de Eleitor, CPF, Carteira de Estudante ou Certificado de Alistamento ou de Reservista do Exército, da Marinha ou Aeronáutica.**
3.9.3 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias. Em Goiás, a declaração de perda ou furto pode ser preenchida via internet, no *site* www.policiacivil.go.gov.br, no *link* "Delegacia Virtual". No dia da prova, o candidato será submetido à identificação especial, que compreende a coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.
3.10 As provas dos candidatos inscritos na Modalidade I têm início previsto para as 8h30 e término às 12h. As provas dos candidatos inscritos na Modalidade II têm início previsto para as 8h30 e término às 13h. O candidato somente poderá sair 2 (duas) horas após o início da prova.
3.10.1 O candidato inscrito na Modalidade II somente poderá sair, levando consigo o caderno de provas, a partir de 12h30.
3.11 **No dia de realização das provas NÃO SERÁ PERMITIDO ENTRAR OU PERMANECER NOS LOCAIS DE PROVAS usando relógio tipo *data bank*, boné, capacete, mochila ou bolsa, bem como será vetado o porte de telefone celular, rádio, *tablets*, bip, agenda eletrônica, *notebook, palmtop*, gravador, receptor ou qualquer outro instrumento de comunicação, sob pena de desclassificação do Processo Seletivo. A PUC Goiás não se responsabilizará pelo extravio de objetos por acaso esquecidos pelos candidatos nas salas de realização das provas.**
3.12 **A PUC não se responsabilizará pela guarda de quaisquer equipamentos dos candidatos que são de uso proibido durante o certame.**
3.13 **Para a realização das provas só poderão ser utilizados os recursos oferecidos pela CAD.**
3.14 Com o objetivo de garantir a lisura do Processo Seletivo, a CAD poderá, a qualquer momento, solicitar à autoridade competente a identificação dactiloscópica, e/ou fazer uma vistoria nos candidatos, bem como realizar a filmagem para posterior identificação dos candidatos.

4 - DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

4.1 Na Modalidade I, o candidato cujo Boletim Individual de Resultado do ENEM não tenha a média mínima de 300,00 (trezentos) pontos ou não tenha a Redação com nota mínima de 300,00 (trezentos) pontos, será desclassificado.
4.2 Na Modalidade II, o não comparecimento ou a obtenção de grau 0,00 (zero) na prova 1 ou a obtenção de grau menor que 2,00 (dois), ou fuga ao tema na prova de Redação em Língua Portuguesa implicará a desclassificação do candidato.
4.2.1 O candidato que se inscrever pela Modalidade II, mesmo que também opte por concorrer com as notas do ENEM e não comparecer à prova, ou obtiver grau 0,00 na prova 1 ou obtiver grau menor que 2,00 (dois) na prova de Redação em Língua Portuguesa será desclassificado.
4.3 **Em nenhuma hipótese haverá revisão de provas.**
4.4 Os candidatos serão classificados pela ordem decrescente do total de pontos aproveitados no Vestibular, calculado conforme item 3.6, para cada curso/turno.
4.4.1 Obtidos os valores de classificação, os candidatos serão ordenados pela nota do total de pontos, e será gerada uma lista, em ordem decrescente dos pontos obtidos, para cada curso/turno dos candidatos aptos à matrícula.
4.5 Os candidatos que participaram de algum dos últimos processos seletivos - editais PROGRAD 14/2011, 18/2011, 07/2012, 15/2012, 25/2012 e 30/2012 - realizados pela PUC Goiás terão sua

pontuação, por prova, comparada com este Processo Seletivo, prevalecendo, para classificação, a maior das notas obtidas.
4.6 Havendo empate de pontos no total de classificação, terá prioridade o candidato que apresentar, nesta ordem:
a) maior pontuação na Redação;
b) persistindo o empate, terá prioridade o candidato mais velho.
4.7 Na insuficiência no número de candidatos classificados na opção principal para o preenchimento das vagas de determinado curso/turno, serão convocados candidatos que indicaram este curso/turno como outras opções (item 2.12), obedecendo-se à pontuação obtida pelo candidato.

5 - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DA MATRÍCULA

5.1 A lista com os nomes dos candidatos aptos na prova de Habilitação Específica em Arquitetura será divulgada no dia 29 de julho de 2013, no site www.pucgoias.edu.br.
5.2 A lista completa dos nomes dos candidatos classificados no Processo Seletivo Novo Vestibular será divulgada nos placares da Coordenação de Admissão Discente (CAD) e no endereço www.pucgoias.edu.br, na internet, com a respectiva classificação, nas seguintes datas, dependendo da existência de vagas e candidatos:
Primeira chamada: 29/07/2013
Segunda chamada: 06/08/2013
5.2.1 Divulgadas as listas, os candidatos classificados nos diversos cursos deverão efetivar o cadastramento e a matrícula nas secretarias acadêmicas dos respectivos cursos, das 8h às 12h e das 14h às 17h, conforme o cronograma especificado no quadro 2 deste Edital.
5.2.2 O candidato convocado em primeira chamada e/ou em chamadas subsequentes para cadastramento e matrícula em outras opções continuará concorrendo a vaga no curso de sua primeira opção e poderá ser convocado para esta em chamadas posteriores.
5.2.3 Caso ocorra a hipótese prevista no item 5.2.2, o candidato deverá comparecer no dia especificado para o novo cadastramento e matrícula, quando será feita a alteração do cadastro de acordo com a nova convocação.
5.2.4 Todos os candidatos, inclusive os treineiros, conhecerão suas notas pelo Boletim de Desempenho, que estará disponível na internet, no site www.pucgoias.edu.br/vestibular, após a divulgação da primeira chamada.
5.2.5 Os candidatos treineiros não terão seus nomes publicados nas listas afixadas nos placares da PUC Goiás nem na internet.
5.2.6 É responsabilidade do candidato acompanhar as chamadas para matrícula e comparecer no dia e horário estabelecidos pela PUC Goiás para realizar a matrícula, sob pena de perda do direito à vaga.
5.3 O cadastramento e a matrícula dos candidatos classificados serão feitos nas secretarias dos respectivos cursos, mediante a assinatura do contrato de prestação de serviço, do pagamento da 1ª parcela da semestralidade de 2013/2 e entrega dos seguintes documentos:

- 1 fotografia 5X7 recente;
- 1 fotocópia da Carteira de Identidade;
- 1 fotocópia do Título Eleitoral;
- 1 fotocópia do Certificado de Reservista;
- 1 fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 1 fotocópia autenticada do Certificado ou Diploma de Conclusão do Ensino Médio, devidamente registrado;
- 1 fotocópia autenticada do Histórico Escolar do Ensino Médio;
- 1 fotocópia do CPF;
- comprovante de endereço;
- em caso de Ensino Médio cursado no exterior:
    - 1 fotocópia autenticada do Diploma;
    - 1 fotocópia autenticada do Histórico Escolar;

- 1 fotocópia da Revalidação do CEE (Conselho Estadual de Educação)
- **Documentos escolares expedidos em país estrangeiro deverão estar revalidados junto à Embaixada ou ao Consulado Brasileiro no país em que foram emitidos e deverão estar traduzidos por tradutor oficial.**

- Para o curso de **Ciências Aeronáuticas**:
  - Extrato impresso, contendo as informações do Certificado Médico Aeronáutico (CMA), Segunda ou Primeira Classe, emitido pela Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC).

5.3.1 O certificado ou a declaração - provisória - de conclusão do Ensino Médio (segundo grau) dos candidatos classificados deverá ser apresentado no ato do cadastramento e da matrícula para o segundo semestre de 2013.

5.3.2 O candidato, ao efetuar a matrícula, declara-se responsável administrativa, civil e penalmente pela veracidade da totalidade dos documentos entregues à Instituição, discriminados neste Edital para a efetivação da inscrição ao presente Processo Seletivo Novo Vestibular e a matrícula dele decorrente. Caso não reste comprovada a veracidade de qualquer documento pelo órgão ou instituição emitente, a PUC Goiás efetuará o cancelamento da matrícula do estudante, em qualquer período e a qualquer tempo, bem como o seu desligamento compulsório da Instituição, além de oficiar às autoridades competentes, para as providências legais cabíveis, conforme disposições contidas em seu Regimento Geral, disponível no *site* www.pucgoias.edu.br.

5.3.3 O valor da semestralidade do curso/turno é dividido em 6 (seis) parcelas mensais e decorre da matrícula nas disciplinas constantes do currículo do curso, não havendo cancelamento de disciplinas, exceto no caso de aproveitamento de disciplinas.

5.3.4 O valor da semestralidade será calculado utilizando-se a modalidade de valor crédito por curso e é reajustada conforme a legislação em vigor.

5.3.5 Caso o aluno matricule-se em quantidade inferior a 20 créditos, em qualquer semestre durante o curso, estará obrigado ao pagamento da semestralidade mínima de 20 créditos, exceto no caso de ser o semestre de conclusão do curso, no qual o aluno pagará o valor dos créditos em que se matricular, inclusive na primeira parcela da semestralidade, conforme Projeto Pedagógico do Curso.

5.4 O candidato aprovado para o curso de Educação Física deverá apresentar, no ato da matrícula, um relatório médico atestando sua saúde física, sob pena de não efetivá-la.

5.5 No cadastramento e na matrícula, o candidato menor de 18 anos deverá ser assistido por um de seus genitores, ou por um responsável legalmente habilitado.

5.6 O candidato convocado que não efetuar o cadastramento e a matrícula até a data limite especificada para cada chamada perderá o direito à vaga, e será convocado outro candidato classificado para o curso.

5.7 O candidato convocado e matriculado em chamadas posteriores ao início do semestre letivo compromete-se a efetuar o pagamento de todas as parcelas da semestralidade de 2013/2 vencidas e a submeter-se a atividades extras solicitadas pelos professores das disciplinas nas quais encontra-se matriculado, para suprir o conteúdo programático e a frequência às aulas ministradas.

5.8 Em caso de desistência de vaga após efetuada a matrícula, poderá haver devolução do valor pago correspondente à primeira parcela, conforme Termo de Compromisso, Responsabilidade e Ajustamento de Conduta celebrado com o Procon/Goiás, nos termos das alíneas a seguir:

a) será restituído o valor integral da parcela da semestralidade paga se houver requerimento formal do aluno protocolado até sete dias contados da data da matrícula;

b) será restituído 76% do valor pago correspondente à primeira parcela da semestralidade se houver requerimento formal do aluno protocolado após sete dias da data da matrícula, até o primeiro dia de aula do semestre letivo de 2013/2;

c) os candidatos convocados após o início do período letivo terão devolvidos 100% da primeira parcela, desde que haja requerimento formal do aluno protocolado até sete dias após a data de sua matrícula.

5.8.1 Para habilitar-se à devolução, o aluno desistente deverá comparecer à Secretaria Geral para assinar o Termo de Desistência de Vaga após protocolar o requerimento de Devolução de Taxa no Departamento de seu curso.

5.8.2 Em caso de desistência de vaga após o início do semestre letivo e não atendidas as condições descritas nas alíneas a, b e c do item 5.8, o aluno estará sujeito ao pagamento das parcelas vencíveis até o mês do requerimento de desistência.
5.9 A Pró-Reitoria de Graduação poderá, a qualquer momento, realizar novos Processos Seletivos para o preenchimento das vagas remanescentes deste Processo.

6- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Será desligado do quadro discente da PUC Goiás, a qualquer momento, mesmo depois de matriculado, o candidato que, no Processo Seletivo, tiver usado documentos e/ou informações falsas ou outros meios ilícitos.
6.2 O candidato convocado, cadastrado e matriculado poderá requerer o trancamento de matrícula somente a partir do segundo semestre de seu ingresso, salvos os casos previstos em lei.
6.3 O candidato inscrito é responsável pelas informações fornecidas na ficha de inscrição e pelos documentos anexados a ela.
6.4 O candidato convocado e matriculado pela PUC Goiás é responsável pela aquisição do material de uso individual requerido em atividades acadêmicas específicas, de acordo com a relação fornecida pelo departamento de seu curso.
6.5 O candidato, após cadastrar-se e matricular-se, obrigatoriamente, sempre que houver alteração, atualizará, na Secretaria Geral, seus dados pessoais e endereço.
6.6 Os Projetos Pedagógicos dos cursos exigem disponibilidade de tempo para aulas de preleção, exercícios, ateliê, laboratório e estágios, que poderão ser programadas para os turnos matutino, vespertino ou noturno.
6.6.1 Os turnos na PUC Goiás estão organizados da seguinte forma:
a) Matutino: das 7h10 às 12h20;
b) Vespertino: das 13h20 às 18h30;
c) Noturno: das 17h às 22h.
Parágrafo Único: Aos sábados, todos os cursos, independentemente do turno de oferta, poderão ter atividades durante o dia.
6.7 Todos os cursos da PUC Goiás poderão funcionar no Câmpus I, Setor Universitário; no Câmpus II, Av. Engler S/N, Jardim Mariliza; no Câmpus III, Rua Colônia, Qd. 240, Lt. 27/32, Jd. Novo Mundo; no Câmpus V, Av. Fued José Sebba, 1184, Jd. Goiás; os cursos de Medicina e Enfermagem, também poderão funcionar no Distrito Sanitário Escola, Região Noroeste, e Santa Casa de Misericórdia, em Goiânia.
Parágrafo Único: À PUC Goiás fica facultado o direito de ministrar aulas de preleção, aulas práticas, de laboratórios e estágios dos cursos fora dos endereços citados.
6.8 Os cursos de Relações Internacionais e Comunicação Social em Jornalismo e em Publicidade e Propaganda exigem exame de proficiência em língua estrangeira - inglês ou francês ou espanhol - até o final do curso, conforme normas internas.
6.9 Após o cadastramento e a matrícula dos candidatos da primeira chamada e/ou subsequentes, a PUC Goiás poderá chamar candidatos - convocados ou não na primeira ou demais opções - para se habilitarem ao preenchimento de vagas disponíveis em qualquer curso que lhes interessar.
6.9.1 A PUC Goiás usará como critério para o ingresso, conforme o item anterior, a pontuação obtida pelo candidato, em ordem decrescente de classificação no curso para o qual foi convocado. Caso haja empate entre candidatos nessa pontuação, prevalecerá o critério estabelecido nas alíneas do item 4.6.
6.10 A PUC Goiás participa do Programa de Financiamento Estudantil (FIES) do Ministério da Educação (MEC).
6.11 A PUC Goiás poderá convocar para cadastramento e matrícula candidatos selecionados pelo Ministério da Educação para ocupar vagas oferecidas no presente Processo Seletivo, obedecendo ao disposto na Lei n. 11.096, de 13 de janeiro de 2005, que instituiu o Programa Universidade para Todos (ProUni), conforme Termo de Adesão firmado pela Sociedade Goiana de Cultura e o MEC.
6.11.1 O curso de Ciências Aeronáuticas exige, para colação de grau, a apresentação da licença definitiva para Piloto Comercial e licença para voo por instrumento. Tais licenças são obtidas fora da PUC Goiás, em escolas homologadas pela Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), às

expensas do aluno. As referidas licenças devem ser obtidas sem prejuízo das normas regimentais para aprovação na PUC Goiás, quais sejam: média e frequências mínimas.
6.12 O candidato inscrito na opção principal, ou outras opções (item 2.13), para o curso de Ciências Aeronáuticas deverá, obrigatoriamente, comparecer ao Auditório da Área I, bloco G, dia 22 de julho de 2013, às 15h, para uma reunião em que serão informadas as normas previstas pela ANAC no que se refere:
- à idade mínima do candidato;
- à prática das horas de voo;
- ao treinamento em simulador sintético;
- às inscrições para as bancas examinadoras;
- à nota mínima para as bancas da ANAC.
6.12.1 O candidato ao curso de Ciências Aeronáuticas que for convocado em chamadas posteriores terá o prazo de até 10 (dez) dias úteis para apresentar o CMA e regularizar a sua matrícula no referido curso.
6.13 A coordenação dos trabalhos de execução do Processo Seletivo, bem como a guarda e destinação dos cartões-resposta, das redações e fichas de inscrição, estarão a cargo da CAD.
6.14 A Programação Acadêmica da PUC Goiás prevê turmas de até 60 alunos.
6.15 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

Gabinete da Pró-Reitoria de Graduação, em 26 de junho de 2013.

Profa. Dra. Sonia Margarida Gomes de Sousa
Pró-Reitora de Graduação da Pontifícia Universidade Católica de Goiás